



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

13 / 09 / 24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG) TAPERA VELHA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS para o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Tapera Velha no dia 17 de setembro de 2024, em vista das comemorações alusivas à Semana Farroupilha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2024.

BLADIMIR PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo